# EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 11/2021 do Gabinete da Diretoria da FAUFBA, no uso de suas atribuições, convoca docentes efetivas/os da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (FAUFBA) para participarem da eleição de duas/dois representantes docentes na Congregação da FAUFBA para o interstício 5 de novembro de 2021 a 4 de novembro de 2023.

1. DAS CHAPAS
   1.1. As chapas serão compostas por candidata/o a titular e sua/seu suplente.
   1.2. Ficam impedidas/os de compor chapa as/os docentes que integram a Comissão Eleitoral, os docentes que ocupam cargos de direção e vice direção da FAUFBA e as/os docentes que exercem função de coordenação ou vice coordenação de núcleos acadêmicos ou de colegiados (de graduação ou de pós-graduação) na data de publicação deste Edital.
   1.3. As chapas serão inscritas mediante o envio da Ficha de Inscrição (anexo 1) e de cópias de documentos de identificação de seus integrantes para rep.docente.faufba@gmail.com entre 0h00min de 13 de outubro de 2021 e 23h59min de 19 de outubro de 2021.
   1.4. As inscrições das chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral.
   1.5. A homologação parcial das chapas será publicada no site da FAUFBA (www.arquitetura.ufba.br) e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail em 20 de outubro de 2021.
   1.6. Caberá recurso à homologação parcial das chapas, que deverá ser interposto mediante e-mail enviado a rep.docente.faufba@gmail.com até 14h00min de 21 de outubro de 2021.
   1.7. A homologação final das chapas será publicada no site da FAUFBA e enviada ao corpo docente da unidade por e-mail até 21h00min de 21 de outubro de 2021.
   1.8. As fichas de inscrição das chapas homologadas serão publicadas no site da FAUFBA e enviadas para o corpo docente da unidade por e-mail até as 21h de 21 de outubro de 2021.

2. DA VOTAÇÃO
   2.1. Em função das restrições impostas pela pandemia do covid-19, a votação acontecerá exclusivamente no site www.heliosvoting.org em caráter direto e secreto.
   2.2. Poderão votar todas/os as/os docentes efetivas/os lotadas/os na FAUFBA no dia da votação.
   2.3. Cada docente receberá, por e-mail, endereço, login e senha para votar.

2.4. As chapas serão apresentadas na cédula virtual de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os a titulares.
2.5. A votação acontecerá entre 0h00min de 27 de outubro e 23h59min de 28 de outubro de 2021.
2.6. A apuração da votação acontecerá às 13h30min de 29 de outubro de 2021, na sala virtual https://meet.google.com/qtm-aqhr-ucv, acessível a qualquer docente efetiva/o da FAUFBA interessada/o.
2.7. Serão consideradas eleitas as duas primeiras chapas com maior número de votos.
2.8. Em caso de empate entre chapas, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA da/do candidata/o a titular da chapa; permanecendo empate, o critério será a maior idade da/do candidata/o a titular da chapa.
2.9. A Comissão Eleitoral redigirá ata do processo eleitoral, a ser publicada no site da FAUFBA e enviada por e-mail ao corpo docente da unidade até 01 de novembro de 2021.

3. DA POSSE
3.1. A ata do processo eleitoral será apreciada pela Congregação da FAUFBA em 05 de novembro de 2021.
3.2. Em caso de não aprovação da ata do processo eleitoral, a Congregação definirá novo processo eleitoral.
3.3. A posse das chapas acontecerá na reunião da Congregação imediatamente posterior à reunião em que ocorra aprovação da ata do processo eleitoral.

4. DOS CASOS OMISSOS
4.1. Os casos omissos neste Edital podem ser apresentados a rep.docente.faufba@gmail.com.
4.2. Os casos omissos neste Edital serão observados e terão deliberação tomada pela Comissão Eleitoral.

Salvador, 13 de outubro de 2021.

João Maurício Santana Ramos

Carina de Carvalho Gonçalves

Leonardo Prazeres Veloso de Souza

# EDITAL PÚBLICO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## ANEXO 1
## FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

| | |
|---|---|
| **Candidata/o a titular** | |
| **Candidata/o a suplente** | |
| **PROPOSTAS** | |
| | |

Salvador, ____ de outubro de 2021.

| | |
|---|---|
| Assinatura da/do candidata/o a titular | Assinatura da/do candidata/o a suplente |

*Emitido em 13/10/2021*

**EDITAL Nº 1065/2021 - FARQ (12.01.57)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 13/10/2021 17:46 )*
JOAO MAURICIO SANTANA RAMOS
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*2479073*

*(Assinado eletronicamente em 13/10/2021 18:19 )*
CARINA DE CARVALHO GONCALVES
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*
*3068062*

*(Assinado eletronicamente em 13/10/2021 17:57 )*
LEONARDO PRAZERES VELOSO DE SOUZA
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*
*1038147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **1065**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **9627d4d7cc**